

Equipe de Transição. Biênio 2020-2022. Subcoordenação.

Portaria TSE nº 261 de 20 de abril de 2020.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Portaria-TSE nº 41, de 8 de fevereiro de 2010, e considerando o contido no Ofício GAB-LRB nº 1545/2020,

RESOLVE:

designar Marluce Fleury Flores para atuar como subcoordenadora da equipe de transição instituída pela Portaria TSE nº 254 de 17 de abril de 2020.

Ministra ROSA WEBER

SECRETARIA JUDICIÁRIA

Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções

Acórdão

PUBLICAÇÃO DE DECISÕES Nº 068/2020

ACÓRDÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 218-97.2015.6.00.0000 – CLASSE 25 – BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL

Relator: Ministro Sérgio Banhos

Requerente: Partido Republicano Progressista (PRP) – Nacional

Advogados: Joelson Costa Dias – OAB: 10441/DF e outros

Requerente: Ovasco Roma Altimari Resende, presidente

Advogada: Fernanda Cristina Caprio – OAB: 148931/SP

Advogados: Joelson Costa Dias – OAB: 10441/DF e outros

Requerente: José Roberto Ramires, 1º tesoureiro

Advogados: Joelson Costa Dias – OAB: 10441/DF e outros

Requerente: André Luiz Alves, 2º tesoureiro

Advogados: Joelson Costa Dias – OAB: 10441/DF e outros

AGRAVO REGIMENTAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 218-97. 2015.6.00.0000 – CLASSE 25 – BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL

Agravante: Ministério Público Eleitoral